

PLANO DE ENSINO

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Exatas e da Terra**

CURSO: **Ciências Biológicas**

UNIDADE DIDÁTICA: Educação Especial CH: **40**

DOCENTE RESPONSÁVEL: **José Provetti Junior**

ANO LETIVO: 2016.1

TURMA: **Segundo ano.**

COORDENADOR DO CURSO: Karina Dias Espartosa

2 - EMENTA

Na disciplina se estudará os aspectos históricos e legais da Educação Especial, as políticas educacionais e os aspectos da Escola e Educação inclusivas.

Se investigará, superficialmente, aspectos das deficiências auditiva, visual, mental, física, múltipla e de transtornos globais.

Além disso, se estudará o autismo e a síndrome de *Down*, bem como as modalidades de atendimento e recursos, as tecnologias assistivas.

Por fim se investigará as denominadas “altas habilidades” para o preparo do estudante para o exercício docente.

3- OBJETIVOS DA DISCIPLINA

1. Propiciar entendimento dos aspectos históricos da Educação Especial;
2. Investigar aspectos legais da Educação Especial;
3. Entender os tipos de deficiência a que se dirige a Educação Especial;
4. Compreender as modalidades de atendimento a estudantes deficientes;
5. Estudar e compreender o que são as práticas inclusivas.

*PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO*

4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) Resumo histórico geral da Educação: sociedades e culturas da Antiguidade até o Período Contemporâneo;
- b) O Brasil de ontem e de hoje e a Educação;
- c) O homem: um ser educável?;
- d) Educação e herança cultural;
- e) Direitos Humanos e o contemporaneidade: linguagens, códigos e a realidade;
- f) Educação e cidadania: Constituição Federal Brasileira de 1988;
- g) Pressupostos filosóficos da inclusão escolar e acessibilidade na sociedade contemporânea;
- h) Fundamentos da Educação Especial;
- i) Atendimento educacional especializado;
- j) O atendimento inclusivo no Paraná: desafios e caminhos;
- k) O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual;
- l) O atendimento educacional especializado à área de surdez;
- m) O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência visual: cegueira e baixa visão;
- n) O atendimento educacional especializado para alunos com surdocegueira;
- o) O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência física;
- p) O atendimento educacional especializado para alunos com transtornos globais do desenvolvimento;
- q) O atendimento educacional especializado para alunos com altas habilidades e superdotação;
- r) Transtornos funcionais específicos da aprendizagem e a inclusão.

5 - TÉCNICAS DE ENSINO/ METODOLOGIA

*PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO*

Por meio da exposição oral e dialogada, como também por meio de textos básicos são apresentados conceitos e características fundamentais da Educação Especial, principalmente sobre mito, origem da filosofia e conhecimento.

A abertura de diálogo, como técnica dialética, o debate e a discussão são de extrema importância para a prática da reflexão e argumentação necessárias à atitude pedagógica junto à Educação Especial.

A abertura de debates, bem como apresentação de seminários, possibilita ao aluno a prática da exposição como também a necessidade da pesquisa para a argumentação diante dos colegas.

O estudo dos textos, e posterior registros de síntese, são também importantes ferramentas para a aprendizagem do conteúdo.

6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tendo a avaliação caráter permanente e diagnóstico, como parte do processo de ensino e de aprendizagem, esta será realizada mediante atividades diversas tais como: leitura, compreensão e síntese dos tópicos abordados; avaliações; abertura de diálogos, debates e exposição oral de conclusões via seminário ou trabalhos em grupo, além do registro escrito por meio de textos ou respostas de questionamentos.

A pesquisa e as leituras complementares serão incentivadas, podendo ser apresentadas como forma de avaliação. A participação do aluno ouvindo, questionando, argumentando, assim como sua postura respeitosa e acadêmica, são pontos fundamentais da avaliação.

Os resultados serão apresentados a cada trabalho, sendo explicitado o diagnóstico feito pelo docente. De acordo com as normas da Instituição, os alunos receberão os conceitos A, B, C ou D nos períodos determinados pelo IFPR e no final do conteúdo de cada área curricular.

7 - REGIME ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO

Seguindo as diretrizes da Portaria 120, a recuperação do aluno poderá acontecer durante o módulo da disciplina por meio de atendimento mais direto e individualizado e com outras atividades que possam contemplar sua aprendizagem.

Se a aprendizagem for ainda considerada insuficiente o aluno cursará a disciplina novamente como dependência, em horários previamente combinados.

8 – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALENCAR, E. M. L. S. **Tendências e desafios da educação especial**. Brasília: MEC, 1994.

GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GOÉS, M. C. R., LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e praticas da educação inclusiva**. São Paulo: Autores Associados, 2004.

JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil dos primórdios ao início do século XXI**. São Paulo: Autores Associados, 2002.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2007. (Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, A. **Pensar a diferença/deficiência**. Brasília: CORDE, 1994.

ANDRÉ, Marli (Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**. Campinas-SP: Papyrus, 1999.

BRASIL. O enfoque da educação inclusiva. In: DUK, Cyntia (Org.). **Educar na diversidade: material de formação docente**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. p. 58-73.

BRASIL. **Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

*PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO*

mental. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRASIL. **DECRETO No 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.** Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2007. (Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007).

Assis Chateaubriand, 23 de março de 2016.

José Proveti Junior
SIAPE: 1917733
RSCIII